

REGULAMENTO ANO NOVO, CONEXÃO NOVA

A promoção **ANO NOVO, CONEXÃO NOVA** é promovida pela Quality Telecomunicação LTDA (“PRESTADORA”), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ sob o nº 17.173.479/0001-60, com sede na Rua Laudicéia Gusmão, nº 570, Centro, Vitória da Conquista/BA, CEP 45000-555, e consiste na disponibilização de ofertas por período determinado para clientes novos.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 1.1. A promoção corresponde à oferta de planos de internet fibra óptica com condições especiais de ativação de benefícios e descontos nas mensalidades, no modelo pré-pago.
- 1.2. Esta promoção é válida nas cidades de Vitória da Conquista, Itambé e Itapetinga, conforme disponibilidade técnica.
- 1.3. Para participação, são considerados “elegíveis” as pessoas que preencherem todos os requisitos deste regulamento, dispostos a seguir:
 - a) clientes pessoa física, residenciais, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, completos no ato da contratação;
 - b) clientes novos e clientes com assinaturas ativas que estiverem dentro da área de cobertura dos serviços descritos neste regulamento;
 - I. Cientes com assinaturas ativas poderão participar da promoção exclusivamente através de upgrade e não podem ter usufruído de descontos iguais ou superiores a 50% (cinquenta por cento), em qualquer mensalidade, nos últimos 12 (doze) meses, na assinatura selecionada para aplicação dos benefícios concedidos nesta promoção.
 - c) oferta limitada a uma assinatura por CPF e endereço; e



d) não tenham efetuado cancelamento de assinatura nos últimos três meses.

1.4. A promoção não é válida para downgrade.

2. DA OFERTA VIGENTE DA PROMOÇÃO

1.1. A Promoção ANO NOVO, INTERNET NOVA consiste na oferta dos seguintes planos de internet fibra óptica:

a) **500Mb**, no valor de R\$85,00 (oitenta e cinco reais) mensais, o qual possui incluso o produto Quality-TV com mais de 50 canais gratuitos da TV aberta, na modalidade pré-pago.

I - Condições especiais: desconto de 50% (cinquenta por cento), ficando o valor de R\$42,50 (quarenta e dois reais e cinquenta centavos), em três mensalidades alternadas, e ativação do Quality-Clube Premium com desconto exclusivo de R\$15,00 (quinze reais), em até duas compras mensais, no gás de cozinha.

b) **500Mb MAX**, no valor de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) mensais, o qual possui incluso os produtos Quality-TV com mais de 50 canais gratuitos da TV aberta, Quality-Clube Premium com descontos em mais de 200 empresas parceiras e desconto exclusivo de R\$15,00 (quinze reais), em até duas compras mensais, no gás de cozinha, e ativação nas plataformas de streaming MAX, Watch BR e Paramount Plus, na modalidade pré-pago.

I - Condições especiais: desconto no valor original do plano, ficando R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais) e desconto de 50% (cinquenta por cento), ficando o valor de R\$62,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), em três mensalidades alternadas.

1.2. Os descontos serão aplicados a partir da primeira mensalidade, de forma alternada (1ª, 3ª e 5ª mensalidades).

1.3. O cliente ainda poderá ter acréscimo ou redução no valor a ser pago na segunda mensalidade, conforme data de vencimento escolhida, com pagamento proporcional à quantidade de dias do serviço utilizado.



- 1.4. Realizando o pagamento um dia útil antes do vencimento, o cliente ainda ganha desconto conforme o plano contratado.
- 1.5. Todos os planos possuem fidelidade de 12 (doze) meses.
- 1.6. Todos os clientes que aderirem ao plano promocional até o dia 31/01/2025 terão garantidos sua instalação e as condições especiais previstas neste regulamento independente da data de instalação.
- 1.7. Após o término da aplicação dos descontos nas mensalidades, o cliente retornará a pagar o valor original do plano contratado.
- 1.8. Os valores descritos estão sujeitos a reajustes, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Agregados. O reajuste anual de preços, de acordo com índice inflacionário definido no referido contrato, poderá incidir sobre o valor integral do plano contratado, conforme a política da PRESTADORA.
- 1.9. Os demais itens disponíveis no contrato de prestação de serviço da PRESTADORA, como fidelização, mantêm-se vigentes e inalterados.

3. INÍCIO E TÉRMINO DA PROMOÇÃO

- 3.1. Esta promoção terá início em 05/12/2024 e se encerra em 31/01/2025.

4. PARTICIPAÇÃO DA PROMOÇÃO

- 4.1. Para participar da promoção, o cliente poderá aderir ao plano em promoção através dos canais oficiais da empresa, quais sejam, telefone e aplicativo de mensagens pelo número (77) 3425-9600, pelo formulário de cadastro disponível no link <https://links.qualityti.net/ano-novo-conexao-nova> pelos perfis oficiais da Quality-Internet nas redes sociais.



4.2. Pela contratação dos serviços ora descritos, o cliente deverá investir os valores definidos nas ofertas, sem prejuízo do Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Agregados da PRESTADORA.

4.3. A adesão à promoção implica no entendimento e na aceitação total das condições, regras e normas descritas neste regulamento, no Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Agregados, versão 00.03, bem como nos demais documentos aplicáveis.

5. EQUIPAMENTOS

5.1. A presente promoção contempla, conforme definido em Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Agregados, o fornecimento de:

- a) plano de acesso à internet com fibra óptica de 300Mb ou superiores;
- b) oferecimento, em regime de comodato, de aparelho *Optical Network Unit* (ONU), e Wi-Fi integrado nas frequências 2.4Ghz e 5Ghz.
- c) serviço de instalação de infraestrutura de rede para acesso à internet, conforme padrões da PRESTADORA.

6. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO SERVIÇO

6.1 Em caso de suspensão temporária do serviço pelo cliente, por qualquer motivo, perde os benefícios de desconto nas mensalidades.

7. DEMAIS REGRAS DA PROMOÇÃO

7.1 A Prestadora reserva-se ao direito de alterar, suspender ou cancelar a PROMOÇÃO, mediante aviso prévio, nos termos previstos na regulamentação em vigor.

7.2 O plano de serviço contratado deverá ser utilizado conforme as regras e condições vigentes, informadas ao consumidor no momento da contratação e conforme o Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia (SCM) e Agregados da PRESTADORA.



7.3 O cliente será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta PROMOÇÃO, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios ofertados, incluindo-se, mas não se limitando à repasse e/ou revenda de Internet.

7.4 A PRESTADORA, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar, suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta Promoção bem como o Plano de Serviço e serviços aos quais o cliente participante estiver vinculado, caso constante consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida.

7.5 Os benefícios promocionais previstos neste regulamento não são acumulativos com outra promoção ou desconto vigentes para a mesma assinatura. Logo, se o cliente tiver outra promoção cadastrada, ao aderir a esta, perderá o benefício da promoção que detinha.

7.6 O benefício da presente PROMOÇÃO não poderá ser transferido ou apartado.

